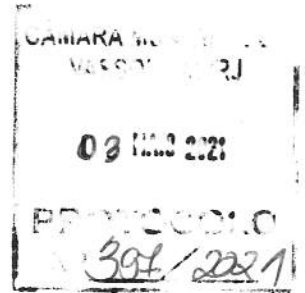




Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras



Vassouras, 03 de maio de 2021.

OFÍCIO PMV/GP Nº 401/2021

Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 027/2021.

Ref.: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$21.120.000,00 (Vinte Um Milhões, Cento e Vinte Mil Reais) e dá outras correlatas providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$21.120.000,00 (Vinte Um Milhões, Cento e Vinte Mil Reais) e dá outras correlatas providências, devidamente acompanhado com a Mensagem nº 027/2021.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 027/2021

Vassouras, 03 de maio de 2021.

Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Capute
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Ex^a., Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$21.120.000,00 (Vinte Um Milhões, Cento e Vinte Mil Reais) e dá outras correlatas providências.

Este Projeto de Lei justifica-se em virtude de abertura de Crédito Adicional Suplementar, os recursos para atender a presente suplementação são oriundos da transferência do Fundo Nacional de Saúde através da Portaria GM/MS nº 373, de 2 de março de 2021, de acordo com o art. 43, §1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme dotação orçamentária da Fonte COVID-19.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa, tendo em vista tratar-se de matéria de relevante interesse da sociedade, solicitando a aprovação do presente e para tanto, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Renovo à V. Exa. e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Vassouras, 03 de maio de 2021.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI: ____ / ____

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 21.120.000,00 (Vinte Um Milhões, Cento e Vinte Mil Reais) dá outras correlatas providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 21.120.000,00 (Vinte Um Milhões, Cento e Vinte Mil Reais)**, conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

03.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0518.1126	Enfrentamento Combate Pandemia – Covid 19	R\$ 21.120.000,00
3390.39.00.0019	Outros Serv T P Jurídica	

Art. 2º - Os Recursos para atender a presente suplementação são oriundos da transferência do Fundo Nacional de Saúde através da Portaria GM/MS nº 373, de 2 de março de 2021, fonte covid 19, conforme discriminado abaixo:

17.18.03.9.1.00.00.00	Transf. de Rec. do SUS a Outros Prog. Finan. transr Fundo a Fundo	R\$ 21.120.000,00
-----------------------	---	-------------------

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 29 de abril de 2021.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Fundo Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde						
Objetivo : Enfrentamento Combate Pandemia Covid 19						
Unidade Responsável : Fundo Municipal de Saúde						
Descrição da Ação :	Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Valores
Enfrentamento Combate Pandemia Covid 19					2018	
					2019	
					2020	
					2021	
Categoria Econômica e Fonte de Recurso:	1.126	A	programa executado	unidade	Total	R\$ 21.120.000,00
339039.00.0019						R\$ 21.120.000,00
Total						R\$ 21.120.000,00